



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 29880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA Nº 003/2024

"Dispõe sobre a retificação da data de usufruto das férias regulamentares concedidas ao servidor Joviniano Sales Trindade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI - ES, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a data de gozo das férias regulamentares concedidas ao servidor JOVINIANO SALES TRINDADE, conforme Portaria nº 002/2024, publicada em 05 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a data de usufruto das férias regulamentares concedidas ao servidor JOVINIANO SALES TRINDADE, portador da CI de RG n.º 1894816 - SSP/ES, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 07/01/2023 a 06/01/2024, as quais passam a ser usufruídas no intervalo de 10/01/2024 a 08/02/2024.

Art. 2º. Todas as demais disposições constantes na Portaria nº 002/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2024.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente